

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

Tendo a Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebido na data de 17 de Março de 2022, o Projeto de Lei nº 28/2022, que ***“Altera os artigos 4º e 13º da Lei nº 3.663, de 30 de Novembro de 2001, e insere o parágrafo 2º ao artigo 5º da Lei nº 1967, de 07 de Julho de 1986.”*** de autoria do Vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto visa “aperfeiçoar o texto da Lei, permitindo assim que seu objetivo seja integralmente alcançado.

O projeto em tramitação, passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela regular tramitação do projeto e apreciação. No tocante a matéria atinente a essa Comissão, optamos pela admissibilidade e submetemos a referida proposição para análise em plenário.

VOTO DO RELATOR:

Assim, entende este Relator que o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 2022.

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

Relator/Presidente

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Kaio Guimarães
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro